

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: b9n19jfp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/03/2014 Indicação nº 284/2014 Protocolo nº 705/2014
<b>Autor:</b> Dep. Ademir Brunetto	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso a elaboração de projetos de leis que “ Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e firmar convênios de veiculação de publicidade com as associações e fundações mantenedoras de Radiodifusão Comunitária do Estado de Mato Grosso.;e Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias locais e Regionais no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso que seja viabilizada a possibilidade jurídica legislativa da elaboração de projetos de leis que “ Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e firmar convênios de veiculação de publicidade com as associações e fundações mantenedora de Radiodifusão Comunitária do Estado de Mato Grosso.; e Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de Mato Grosso e da outras providências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2014

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada refere-se a possibilidade jurídica legislativa da elaboração de projetos de leis que “ Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e firmar convênios de veiculação de publicidade com as associações e fundações mantenedora de Radiodifusão Comunitária do Estado de Mato Grosso.; e Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de Mato Grosso e da outras providências.

A Radio Comunitária é o veículo de comunicação, de expressão social dos membros de uma comunidade, onde é partilhado interesses em comuns, sem fins lucrativos e possui baixa potência.

Essas Rádios comunitárias necessita, de apoio do Governo Estadual , e através de projetos de leis, poderá ser regulamentado a disponibilidade da liberação de porcentagens financeiras para das sustentabilidade a este meio de comunicação.

O presente projeto beneficiará diversos municípios de nosso Estado que não possuem Rádios Comunitárias, trazendo assim as notícias da própria comunidade aos cidadãos, bem como as ações dos Poderes Constituídos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2014

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual